



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 069/2023/SGNJ

Tatuí, 13 de março de 2023.

Exmo. Sr. Eduardo Dade Sallum
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

SENHOR PRESIDENTE;

Tem este a finalidade, de passar às mãos de V.Ex^a., as respostas dos Requerimentos nºs. **162 a 168, 170, 173 a 176, 179, 180, 182, 184 a 187, 190 a 197, 200, 201, 203 a 211, 213, 214, 216 a 220, 222, 224, 225, 227, 228, 231, 233, 235, 236, 238 a 247, 249, 250, 252, 254 a 261, 265, 267 a 270/2023** e também as respostas às Indicações nºs **34 e 40/2023**, encaminhados para este Executivo através do Ofício nº 36/ROM/CMT/23.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex^a., meus protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - C
CEP: 18.271-330

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 13/03/2023 Hora: 17:23

Ofício N° 70/2023

Autoria: MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR

Assunto: Ofício nº 069/2023/SGNJ. Respostas dos requerimentos nºs. 162 a 168, 170, 173 a 176, 179, 180, 182, 184 a 187, 190 a 197, 200, 203 a 211, 213, 214, 216 a

Número de Protocolo
01144/2023



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 215/2023

Tatuí, 28 de Fevereiro de 2023.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 186/2023
AUTORIA: VEREADORA DÉBORA C. M. CAMARGO

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento da Ilma. Vereadora Débora C. M. Camargo, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 186/2023 da Câmara Municipal, informo que, será efetuada uma vistoria pela equipe técnica responsável, para análise e posterior providência cabível ao solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA